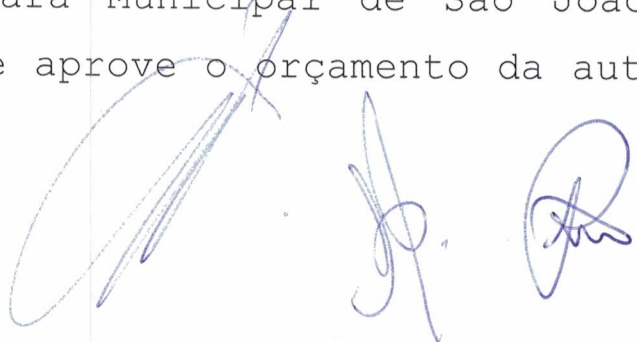


Ata nº 13/CA/2016. Aos 10 de Novembro de 2016, as 10:00 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os 05 (quatro) membros do Conselho Administrativo, sendo eles, Benedita Maria Candido dos Santos, José Renato Ferreira Manhães, Geraldo Mósso Beyruth, Marcia Duarte Silva Souza e Aline Tavares Maciel, sob a presidência desta e secretariado por aquela. Passando a deliberar acerca da informação da Prefeitura Municipal de São João da Barra quanto ao parcelamento do debito previdenciário, o Diretor Executivo informou que de forma oficiosa soube que será remetido nesta data ao Procurador Geral do Município. Diante da informação o Conselho Administrativo deliberou pelo adiamento deste assunto para o próximo dia 16/11/16, as 13:00h, neste local. Os membros do Conselho deliberaram acerca do orçamento da autarquia para o ano de 2017, sugerindo ao Diretor Executivo para que officie os órgãos competentes, para que envie cópia do orçamento ao conselho administrativo para apreciação e aprovação, conforme artigo 7º, VII, da Lei Municipal 388/2015, antes de ser apreciado e aprovado pela Câmara Municipal de São João da Barra. Sugere o Conselho ainda, que seja encaminhado ofício ao Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, para que aprecie e aprove o orçamento da autarquia para



AMM BMC Santos

o ano de 2017, após apreciação e aprovação do referido conselho, nos termos do diploma legal mencionado alhures. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

A presente ata lavrada e assinada por mim, Marcia Duarte Silva Souza, pela Presidente e demais membros do Conselho Administrativo e pelo Diretor Executivo do SJBPREV.

  
Marcia Duarte Silva Souza

  
Benedita Maria Candido dos Santos

  
Geraldo Mósso Beyruth

  
José Renato Ferreira Manhães

  
Aline Tavares Maciel

  
Alan Henrique Ribeiro Rios